

 ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA ALCEU PACHECO FILHO, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.70, casa OI, com indicação fiscal 82-184-143.000-4, nesta cidade (conforme matrícula 16.980 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA ANDRÉ CAMARGO OKOPNI, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Leônicio Lopes Cortiano nº.260, casa O1, com indicação fiscal 82-184-147.000-6, nesta cidade (conforme matrícula 21.015 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA ALVACIR WOITOWICZ e MARCOS ROBERTO DIEPS, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por serem titular do domínio, do lote situado na Rua Leônicio Lopes Cortiano nº.280, casa O1, com indicação fiscal 82-184-146.000-3, nesta cidade (conforme matrícula 18.265 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificandos, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA EDINA MARTIN ROSSETE, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.90, casa O1, com indicação fiscal 82-184-144.000-7, nesta cidade (conforme matrícula 17.288 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA ANA LARA FAE, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.90, casa O3, com indicação fiscal 82-184-144.002-3, nesta cidade (conforme matrícula 21.176 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

NOTIFICA ELVIO LUKACHINSKI e VILMARA RAMOS TAVARES LUKACHINSKI, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por serem titular do domínio, do lote situado na Rua Leônicio Lopes Cortiano nº.280, casa O2, com indicação fiscal 82-184-146.001-1, nesta cidade (conforme matrícula 17.785 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificandos, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

# “NÃO FOI INTENÇÃO OFENDER O CREDO DE NINGUÉM”

 Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br


“Algumas pessoas se sentiram profundamente ofendidas e a elas eu peço perdão, pois não foi, de fato, a intenção de magoar ou ofender o credo de ninguém, até porque eu mesmo sou cristão”, disse, ontem, o vereador Renato Freitas (PT). No início da sessão na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), o parlamentar repassou o acontecido no último sábado, quando um protesto contra o racismo levou à invasão da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo da Ordem.

Renato Freitas reafirmou que a manifestação foi convocada por diversos movimentos sociais, entre eles a Associação dos Imigrantes Africanos no Brasil, e que, naquele dia, atos semelhantes ocorreram em todo o país em protesto contra o assassinato do congolês Moïse Kabagambe e de Durval Teófilo Filho, no Rio de Janeiro. Citando o depoimento do padre Luiz Haas, daquela igreja, à emissora de TV RPC, o vereador reafirmou que a missa já havia terminado quando “a manifestação, de forma espontânea, as pessoas ali entenderam que passar a mensagem da valorização da vida dentro da igreja seria adequado”.


“Como disse o padre [à RPC], a igreja estava vazia e não havia missa naquele momento, e não foi mexido em uma vela, e o microfone em que falamos foi cedido pelo padre, e as pessoas da manifestação, como mostrou a Tribuna [do Paraná, em vídeo], vieram ordeiramente”, continuou o parlamentar.

Afirmando não ter participado da organização do protesto, nem adentrado a igreja, Carol Dartora (PT) confirmou ter ido ao Largo da Ordem no sábado “como manifestante”. “Por sentir na pele todos os dias o racismo, eu estava na frente da igreja protestando. Infelizmente, o que aconteceu naquele sábado tem sido extremamente distorcido”, afirmou a vereadora, que reportou estar sofrendo agressões racistas pelas redes sociais devido ao episódio. Para Dartora, o que tem acontecido são “tentativas de polarização, de uso político [do acontecido] para criminalizar o nosso partido e de nos criminalizar enquanto sujeitos negros e a nossa indignação contra o racismo”.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

 Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



## SEGURANÇA DAS CRIANÇAS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) firmaram uma parceria para a implementação do piloto Biometria Neonatal, projeto de identificação dos recém-nascidos logo após o parto. O termo foi assinado pelo presidente do TJPR, desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, na última terça-feira.

### Na sala de parto

A tecnologia permite a identificação biométrica ainda na sala de parto e foi desenvolvida pela empresa brasileira Natosafe. A plataforma criada faz captura, análise e exportação de digitais em alta definição desde o minuto zero de vida de uma criança. As informações aumentam as chances de localizar a criança em caso de troca de bebês e de sequestro.

A tecnologia foi desenvolvida para ser utilizada por maternidades, hospitais, postos de vacinação, clínicas médicas, centros e institutos de identificação, cartórios de registro civil e até no controle de fronteiras.

“A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho tem entre as suas funções a garantia dos direitos da criança. Essa ferramenta será importante para contribuir com o combate a troca de bebês e ao tráfico de pessoas, por exemplo”, destacou o secretário Ney Leprevost.

### Hospital do Trabalhador

O piloto será instalado no Hospital do Trabalhador, instituição que foi indicada pela Secretaria de Estado da Saúde. O Paraná será o quinto Estado do Brasil a adotar essa tecnologia. A plataforma já está em funcionamento em Goiás, Pernambuco, Mato Grosso e Santa Catarina.

“É uma operação multifacetada, que envolve diversas secretarias. É o que podemos chamar de gestão colaborativa, porque o que nos une é a cidadania”, afirmou o presidente do TJPR, desembargador José Laurindo.

Para o secretário de Segurança Pública, Rômulo Marinho, o projeto contribui para melhorar o serviço prestado aos cidadãos paranaenses. “Temos buscado melhorar o Instituto de Identificação e em breve devemos ter unidades dentro dos principais shoppings da cidade para facilitar o atendimento”, afirmou.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA MARCIO MAJCHSZAK, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.110, casa 03, com indicação fiscal 82-184-148.002-5, nesta cidade (conforme matrícula 17.403 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA JOEL ANTONIO DE ANDRADE, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Leôncio Lopes Cortiano nº.260, casa 02, com indicação fiscal 82-184-147.001-4, nesta cidade (conforme matrícula 17.651 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA THIAGO NOGUEIRA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Leôncio Lopes Cortiano nº.300, casa 02, com indicação fiscal 82-184-145.001-8, nesta cidade (conforme matrícula 18.497 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA LUCIANO CARDOZO DO AMARAL, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.70, casa 04, com indicação fiscal 82-184-143.003-8, nesta cidade (conforme matrícula 18.714 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MARIA LUIZA E ADJACÊNCIAS, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote situado na Rua Leôncio Lopes Cortiano nº.350, com indicação fiscal 82-093-028.000-7, nesta cidade (conforme matrícula 15.166 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, registradora no sétimo serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, estado do Paraná, NOTIFICA MARCELO PINTO DUARTE GAL VÃO e NURYA KANASHIRO GAL VÃO, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por serem titulares do domínio, do lote situado na Rua Elizeu Faria nº.70, casa 02, com indicação fiscal 82-184-143.001-2, nesta cidade (conforme matrícula 16.978 do 7º SRI), de que a requerente Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda apresentou documentos exigidos pelo art.216-A da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 23.486; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificandos, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 23.486.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022  
Irani Salgado de Souza Villen  
registradora



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# TRIBUNA

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CANTU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba - PR, a renovação da Licença de Operação para o empreendimento denominado "Centro Logístico Orleans" com testada para as Ruas Anastácio Homann e Rodovia Contorno Norte de Curitiba, Bairro Orleans, no Município de Curitiba - PR.

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Gerson de Miranda Iachovicz, cadastrado no CPF/ME sob o nº 873.900.609-30. DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autorarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF  
Gerência Técnica do Rio de Janeiro, RJ Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.



**Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora**  
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição nº 20.282 do Livro 3-H.

**THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Pernetá, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR.

**FAZ SABER** que Dhj Serviços de Locação de Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.321.208/0001-05, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído de parte do lote 4970 da quadra 19 da Planta "V" da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 20.282 do Livro 3-H, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 243221 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabular do imóvel confrontante denominado Lote n.º 4971 da Quadra 19 da Planta 5 da Vila Cajuru, objeto da Matrícula 11.213 do 4º Registro de Imóveis local, ficam os Srs. KOSAKU ISHIDA e MASAKO ISHIDA, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2022. A Oficial de Registro.

**ANA PAULA GUERRA** Assinado de forma digital por ANA PAULA GUERRA  
CARDOSO:033037811982  
DADOS: 2022.02.03 12:29:57 -03'00'

**Ana Paula Guerra Cardoso**  
Escrevente juramentada

### Sumula de Recebimento de Licença de Operação

**A Darnel Embalagens Ltda**, CNPJ 02.538.436/0001-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Concessão da Licença Ambiental de Operação, válida até 31/05/2023 para fabricação de embalagens de material plástico, situada à Rua Cyro Correia Pereira, 1089, Bairro Cidade Industrial, cidade de Curitiba/PR.

### SUMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

**A EMPRESA EDSON ALVES FONTES TRANSPORTES**, CNPJ 19.757.104/0001-73 torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, a SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DE RENOVAÇÃO, para o funcionamento da Empresa, instalada na rua Joaquim Alves Fontes, nº 2351 localizada no município de São José do Pinhais - PR.



**Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora**  
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição nº 20.282 do Livro 3-H.

**THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Pernetá, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR.

**FAZ SABER** que Dhj Serviços de Locação de Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.321.208/0001-05, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído de parte do lote 4970 da quadra 19 da Planta "V" da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 20.282 do Livro 3-H, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 243221 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária tabular do imóvel confrontante denominado Lote n.º 4959 da Quadra 31 da Planta V da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 25.527, do Livro n.º 3-L, do 4º Registro de Imóveis local, fica a Sra. MARLI D'AQUINO CORDEIRO, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2022. A Oficial de Registro.

**ANA PAULA GUERRA** Assinado de forma digital por ANA PAULA GUERRA  
CARDOSO:033037811982  
DADOS: 2022.02.03 12:32:11 -03'00'

**Ana Paula Guerra Cardoso**  
Escrevente juramentada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 25 do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade - Tomada de Preços nº 002/2022, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em Ruas Diversas dos Bairros: Novo Horizonte, Vila Nova, Santa Luzia e Morumbi, todas no perímetro urbano do Município de São João - PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 12 meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaojs@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal Transparência. São João, 09 de fevereiro de 2022.

**CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO**  
Prefeito Municipal de São João

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 24 do mês fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, que tem por objeto o fornecimento de 03 (três) carretas agrícolas, novas, metálicas, com capacidade de carga para 06 toneladas, com laterais móveis, tandem nas 04 rodas, com pneus novos, chassi com chapa de alumínio de 06 mm, lateral com chapa de no mínimo 2mm e assoalho em chapa, conforme Convênio nº 890262/2019 - Proposta nº 032552/2019 - MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022. Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022. Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaojs@hotmail.com, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São João, 09 de fevereiro de 2022.

**CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO**  
Prefeito Municipal de São João

## PREÇO DA GASOLINA VAI SUBIR

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A cotação dos créditos de carbono do setor de combustíveis, conhecidos como Cbios, disparou nas últimas semanas, jogando mais pressão sobre os preços da gasolina e do diesel no país, já que a compra obrigatória dos títulos tem impacto nos custos das distribuidoras dos produtos.

Na última segunda-feira, o preço médio do Cbio chegou a R\$ 78,79, no sétimo pregão com cotação acima dos R\$ 70. O valor representa uma alta de 34% em relação ao último pregão de 2021 e equivale a quase o dobro da média daquele ano, de R\$ 39.

A alta preocupa o setor de combustíveis, principalmente por ocorrer em um período atípico, de poucas negociações. Geralmente, os preços tendem a subir no fim do ano, quando as distribuidoras correm ao mercado para comprar os títulos que faltam para cumprir suas cotas anuais.

O programa prevê que distribuidoras de combustíveis comprem certificados para compensar a emissão de poluentes no consumo dos produtos. O objetivo é transferir recursos da venda de combustíveis fósseis para a produção de energia renovável, barateando seu custo e incentivando o consumo.

Cada Cbio equivale à emissão de uma tonelada de carbono na atmosfera. As metas de cada distribuidora são calculadas de acordo com o volume de combustíveis fósseis que cada uma põe no mercado. Em 2022, elas terão que comprar cerca de 36 milhões de títulos.

"Estamos muito preocupados com a escalada, sem explicação, dos preços dos Cbios e o impacto na saúde financeira das empresas distribuidoras regionais e no preço final dos combustíveis", diz Abel Leitão, presidente da Brasilcom, federação que reúne distribuidoras de médio e pequeno porte.

O mercado calcula que cerca de 12 milhões de Cbios já foram emitidos em 2022, mas apenas 7 milhões foram oferecidos às distribuidoras. A definição de prazos para comercialização é defendida pelas empresas como medida para resolver o problema.

Com os Cbios se aproximando de R\$ 80, o mercado calcula que o impacto no preço dos combustíveis fique em torno de R\$ 0,06 por litro, também o dobro da média de 2021. Quanto mais alto o valor, maior o repasse às bombas do custo de compra dos títulos.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná  
**5º Serviço de Registro de Imóveis**  
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar - CEP 80220-070 -  
Fone: 3224-3555 - Email: 5regimov@terra.com.br

**Luiz Boscardin**  
REGISTRADOR  
CPF 110 793 209-20

Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a **DJANIR PEDRO PALMEIRA**, residente e domiciliado na Rua Para, nº 847, Curitiba - Paraná, que por este Cartório está se processando a retificação e extrajudicial do Lote de terreno nº 11, Quadra 29, Planta Vila Guaíra, com frente para a Rua Rio Grande do Sul, nº 1012, protocolado sob nº 445.882, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante (s) acima citado (s), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2.022.  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

#### AVISO DE PENALIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.374-584/2013, julgado no Tribunal Superior de ética médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada lei, por infração ao artigo 69 Código de Ética Médica (Resolução nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos no artigo 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao **Dr. MARCELLO ALVES PINTO**, inscrito neste Conselho sob nº 16.188.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

**CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA**  
Presidente.



**CRM-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

## FALECIMENTOS

**Amilton Batistão**, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra. Do Rosário (Colombo).

**Primo Garratini**, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

**Rosita Pereira**, 68 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Luiz Carlos Kus**, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

**Ilda Costa Marconcini**, 88 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Jucélia do Rocio Tuoto Stemberg Ribas**, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Elisabeth Rufina de Apolônio**, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Francisco Sarturi**, 98 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Marmeleiro.

**Helena Valentina de França Macedo**, 1 ano, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

**Laércio de Moraes Ferreira**, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Palmeira.

**Anderson Nobre**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (F.R.Grande).

**José Amâncio Marcos**, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Naim Bader Maluf**, 88 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Luiza Lara da Silva**, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**José Carlos Silva Ramires**, 81 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Maurício Rodrigues**, 58 anos, sepultamento hoje.

**Sandra Maria Cercal Saurin**, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Chiyomi Nishihara**, 90 anos, sepultamento hoje.

**Moacir Ricardo**, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Luiz José Pinheiro**, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Tomás Coelho (Araucária).

**Clotilde Santos Vasconcelos**, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Antônio.

**Marcelo Pereira da Silva**, 38 anos, sepultamento hoje, no Cemitério de Fazenda Rio Grande.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto:** Aquisição de placas de sinalização e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apresentadas pela Secretaria solicitante.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação:** 03 de março de 2022 às 08h30min.

**Data da sessão:** 03 de março de 2022 às 08h30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**Formalização de Consultas: E-mail:** [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 09 de fevereiro 2022.  
Patricia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  
**PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO**  
**CARLOS HORÁCIO PONTES BORGES – CRM-PR 18.270**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado por este Conselho e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 093/16, vem executar a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, nos termos da letra “E”, do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **CARLOS HORÁCIO PONTES BORGES – CRM-PR 18.270**, por ter ficado comprovado que o mesmo, no exercício de seu mister infringiu o artigo 23, 30, 38, 64, 65 e 66 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico

- Art. 23. Tratar o ser humano sem civildade ou consideração, desrespeitar sua dignidade ou discriminá-lo de qualquer forma ou sob qualquer pretexto;
- Art. 30. Usar da profissão para corromper costumes, cometer ou favorecer crime;
- Art. 38. Desrespeitar o pudor de qualquer pessoa sob seus cuidados profissionais;
- Art. 64. Agenciar, aliciar ou desviar, por qualquer meio, para clínica particular ou instituições de qualquer natureza, paciente atendido pelo sistema público de saúde ou dele utilizar-se para a execução de procedimentos médicos em sua clínica privada, como forma de obter vantagens pessoais;
- Art. 65. Cobrar honorários de paciente assistido em instituição que se destina à prestação de serviços públicos, ou receber remuneração de paciente como complemento de salário ou de honorários;
- Art. 66. Praticar dupla cobrança por ato médico realizado.
- Parágrafo único. A complementação de honorários em serviço privado pode ser cobrada quando prevista em contrato.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.  
CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA**

**COHAB**  
Curitiba  
CURITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-COHAB-CT**  
**CONSTRUÇÃO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS,**  
**CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA INDIVIDUALIZADO**  
**DE MICRO ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA E**  
**INFRAESTRUTURA INTERNA COMPLETA NA VILA DIVINO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **17/03/2022 às 14h30min**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e documentação para a Licitação na modalidade “Concorrência”, do tipo menor preço, pelo regime de **empreitada por preço unitário**, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, rege-se também sobre o contido na Lei Ordinária Municipal nº 13.831/20141, Decreto Municipal nº 610/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para implantação de 03 (três) condomínios residenciais de habitação coletiva mediante obras de construção de 108 unidades habitacionais, do tipo padrão habitacional apartamento BL2-45, totalizando uma área construída de 5.437,80 m², em alvenaria de bloco cerâmico, contemplando a instalação de sistema individualizado de micro geração de energia elétrica através de módulos fotovoltaicos e, execução de intervenção física compreendendo demolição de edificações desocupadas, remoção de resíduos de construção, serviços internos de limpeza de terreno e a execução de infraestrutura interna completa compreendendo obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação, redes de saneamento, implantação de redes de distribuição de energia elétrica e telecomunicações, no empreendimento Vila Divino, localizado no bairro Atuba no Município de Curitiba. O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de **R\$ 24.464.422,38 (vinte e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**. O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico [www.cohabct.com.br/licitaweb/](http://www.cohabct.com.br/licitaweb/) ou até o dia 16/03/2022, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 ou (41) 3221-8134.

*Observação:* Para esta sessão de licitação devido ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, serão tomadas medidas preventivas conforme Instrução Normativa Extraordinária de Estado de Emergência em Saúde Pública Nº 02 – COHAB-CT. A sessão ocorrerá em ambiente arejado, assegurando-se a distância mínima exigida entre os participantes com disponibilização de álcool em gel, sendo obrigatório o uso de máscaras.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

José Lupion Neto  
Presidente

**SERTPR** Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Paraná  
CNR: 77.969.590/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023**

A Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, de acordo com o Artigos 2, 5ºh, 23 e 24 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA** todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **21 de fevereiro de 2022** de forma híbrida, sendo o presencial na sede da entidade à Rua Marechal Hermes, 1440, Ahú, Curitiba/PR, e no online através da Plataforma Google Meet no link: [meet.google.com/akw-frwk-voc](https://meet.google.com/akw-frwk-voc); com primeira convocação às 10h30, podendo ser instalada com quórum mínimo de dois terços dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação às 11h00, com a presença de qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Negociação Coletiva relativa às Rádios e Televisões, data base 1º de abril, com o Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Paraná (Sindiradio-TV) e com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão de Cascavel e Região Oeste do Paraná (Sintrop);
- Negociação Coletiva com os Sindicatos dos Jornalistas Profissionais do Paraná e Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, data base 1º de maio.
- Autorização para promover ação coletiva na hipótese de não concretização de convenção coletiva de trabalho.
- Outros assuntos de interesse dos associados.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

Cezar Telles  
Presidente SERT/PR

**TRIBUNA** **QUER ANUNCIAR?**  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

TBR220210 C032 01C ESP pdf

Código do documento 403278ab-d12c-4a32-ae53-b2cb65b514d8



## Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

*Editora O Estado do Parana SA*

## Eventos do documento

### 10 Feb 2022, 00:32:21

Documento 403278ab-d12c-4a32-ae53-b2cb65b514d8 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-10T00:32:21-03:00

### 10 Feb 2022, 00:32:56

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-10T00:32:56-03:00

### 10 Feb 2022, 00:33:45

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 191.177.185.164 (bfb1b9a4.virtua.com.br porta: 60674) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE\_ATOM: 2022-02-10T00:33:45-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ee21e834241a61dda0808c77a59d326b518e23d65455b89fafe467baeef806f5

(SHA512):527424c445df624942a9fbafca241687dd7f1e85ae050d8798de4b7f3b7b483551443497aa53956f052f8230b19dae843c6b89da0ef8b01f15544e9b8978f12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**